



RESOLUÇÃO CMAS 05/2020

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da instituição: Irmandade Padre Emanoel D'alzan (ILPI) – “Lar dos Idosos de Dalas”, para aplicação de recursos estipulados para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade na Portaria 378/2020 do Ministério da Cidadania, devido à situação de emergência em Saúde Pública decorrente do coronavírus, COVID-19.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Junho de 2020, lavrada em Ata sob a numeração 11, através do aplicativo Google Meet, e

Considerando, a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando, a Resolução SEDS nº 10 de 08 de maio de 2020;

Considerando, a Portaria 378/2020 do Ministério da Cidadania;

Resolve:

Artigo 1º: Aprovar o Plano de Trabalho da instituição sobre a destinação da primeira parcela do recurso federal no valor de R\$ 5.908,05 (Cinco Mil e Novecentos e Oito Reais e Cinco Centavos), onde irá aplica-la exclusivamente na aquisição de alimentos.

Palmeira d'Oeste, 15 de Junho de 2020.

Lucilene Gabaldi Bertolassi

Presidente do CMAS